



ANO VI - Nº 062  
16/11/2023

# ELETRÔNICO O Mensageiro

## É CERTO TRABALHAR E NÃO RECEBER?

O SINTECT-RS esteve, no dia 14 de novembro, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RS), compondo a mesa de mediação junto com representantes da ECT, que tratou dos atrasos nos rendimentos e benefícios dos colegas terceirizados.

A ausência de representação por parte da GO2B mostra a total falta de interesse da empresa contratada pela ECT de cumprir suas obrigações com seus empregados.

Nesta reunião, a SE/RS informou que tomou as providências cabíveis para o caso, dizendo que existe dois processos em andamento de aplicação de penalidades na terceirizada. Acrescentou, no entanto, que nada poderia fazer e deveria obedecer aos ritos que foram estabelecidos pelo contrato firmado entre as duas empresas e que para assumir o pagamento dos terceirizados, a ECT só fará depois de 15 dias do não cumprimentos dos prazos estabelecidos contratualmente.

No entanto, temos fatos que são importantes serem



apontados: os trabalhadores não estão recebendo seus benefícios, como vale transporte e vale alimentação, além dos salários, então como irão se deslocar para o trabalho sem dinheiro? Apesar disso, se faltarem ao trabalho podem ser punidos com a demissão. Então cabe perguntar: **trabalhar sem ser pago o que é?**

### **O CORREIOS NÃO PODE CONCORDAR COM ESSE DESRESPEITO!**

Uma empresa pública, no caso o Correios, não pode compactuar com contratos de trabalho que não garantam minima-

mente os direitos básicos trabalhistas. E aqui podemos pensar que ainda estamos na agenda privatista "guediana" (referência ao ex-ministro bolsonarista Paulo Guedes), que quer jogar tudo no "mercado", com sua mão leve invisível.

Não podemos aceitar enquanto trabalhadores do Correios, que existam colegas, independentemente do tipo de contratação, que sejam explorados beirando trabalho análogo à escravidão.

**O Sindicato e os trabalhadores se solidarizam com a causa dos colegas terceirizados e lutamos por uma solução imediata para esta situação.**